

Secretaria de Estado de Saúde

INSTITUIÇÃO: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB.

CONCURSO PÚBLICO: CLASSE: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÊUTICO).

INSTRUÇÃO ESPECIAL Nº 01/2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria SHCFMB – 27 de 17/10/2012, publicada no DOE 24/10/2012, autorizada pela Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, nos termos do Decreto 21.872/1984, CONVOCA para a PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS, os candidatos inscritos no Concurso Público de **Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutico)**, para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

DATA: 05 DE MAIO DE 2013

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 7h30

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8 horas

LOCAL DA PROVA: 4 - EMEF ANTENOR SERRA
AVENIDA DOUTOR JAIME DE ALMEIDA PINTO, 710
JARDIM REFLORENDA - BOTUCATU

CANDIDATOS INSCRITOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	LOCAL	SALA	CARTEIRA
002224	ADRIANO DOS SANTOS	00000339142959	001	4	1	1
004847	ADRIANO PIGHINELLI CAVALLANTE	00000016608622	001	4	1	2
002273	ALESSANDRA APARECIDA CORREA	00000337108110	001	4	1	3
003293	ALESSANDRA DE SOUZA	00000447765061	001	4	1	4
003902	ALESSANDRA STEFANINI JIM	00000294894780	001	4	1	5
001471	AMANDA MUNOZ	0000028993946X	001	4	1	6
001424	ANA CAROLINA ALVES DE PAULA	00000279984558	001	4	1	7
000199	ANA LUISA GRAVA	00000334299184	001	4	1	8
004636	ANA PAULA PEREIRA TRISTAO	00000044678564	001	4	1	9
004803	ANDRESSA REGIANE REIS VOTRE	00000016047328	001	4	1	10
001339	ANDREZZA BECKER FIORETTO	00000409623040	001	4	1	11
004426	BRUNA DA CRUZ FRANCO	00000449363466	001	4	1	12
000712	CAMILA CAROLINA GALIOTTI GERMANO	00000444975731	001	4	1	13
004742	CAMILA CASAGRANDE DIAS MORAES	00000307308832	001	4	1	14
003322	CAMILA MILANI RIBEIRO	00000383175513	001	4	1	15
003968	CAMILA SENA MARTINS DE SOUZA	00000445872020	001	4	1	16
001931	CAMILA SIQUEIRA PRINCIPE FERRAZ	00000271112608	001	4	1	17
002494	CAROLINA ANTONIA DESEN SIQUEIRA	00000448429822	001	4	1	18
003866	CAROLINA BEQUER RIBEIRO	00000445307286	001	4	1	19

003213	CASSIO GONCALVES DA CUNHA	00000248322734	001	4	1	20
004468	CECILIA MIWA KAWAI UENO	00000179888997	001	4	1	21
004824	CELIO DAMACENA DE ANGELIS	00000347428575	001	4	1	22
003395	CLAUNENCIL DE FATIMA PIRES CARRETTO	00000180665558	001	4	1	23
001510	CRISTIANA MARIA MURBACH FREIRE	00000SAOCARLOS	001	4	1	24
004259	DANIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	00000335935370	001	4	2	1
004040	DANIEL MARIOTTO GONZALEZ	00000251119877	001	4	2	2
003211	DANIELA LUCIA DOS SANTOS GONCALVES DA CUNHA	00000306274619	001	4	2	3
003469	DEYSE ANTICO	00000401955588	001	4	2	4
003082	FABIANA MARTIN GUIMARAES	00000239837319	001	4	2	5
002931	FERNANDA DOS SANTOS PAULICHI	00000462158123	001	4	2	6
003979	FLAVIO AUGUSTO RIGHETTO	00000276342215	001	4	2	7
001118	GUILHERME TADEU PEREIRA BREGA	00000254433704	001	4	2	8
002548	INGLAESA CAROLINA SPADOTTO	00000448128548	001	4	2	9
004140	ISABEL CRISTINA ANASTACIO MACEDO	00000107270353	001	4	2	10
004630	JANAINA DE FATIMA CARDOSO LAPOSTTE	00000346582398	001	4	2	11
001957	JESSICA ANZOLIN MARCIOLA	00000476045411	001	4	2	12
003278	JESSICA CALZE GARCIA	00000476474887	001	4	2	13
002324	JESSICA LEONICE BABINE PRADO	00000418016161	001	4	2	14
004553	JESSICA MAGANHA BELEI NOGUEIRA	00000432335596	001	4	2	15
002594	JOAO WILSON DE CARVALHO PADUANELLO	00000213496082	001	4	2	16
003370	JOYCE FERNANDA PADOVAN	0000030426023X	001	4	2	17
001309	JUAREZ MARCHETTI	00000417603824	001	4	2	18
001230	JULIANA DE JESUS ANDRADE	00000462989446	001	4	2	19
003296	KAOANA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	00000471811622	001	4	2	20
003686	KARINA CRISTINA ALVES TEODORO	00000347682066	001	4	2	21
004327	LAISA PINHEIRO DA SILVA	00000437127539	001	4	2	22
002015	LARISSA BARON	00000302887209	001	4	2	23
001340	LARISSA BECKER FIORETTO	00000409622102	001	4	2	24
003894	LOUISE DE SOUZA MENDES	00000447416121	001	4	3	1
004363	LUCILIA CANESIN BASILE	00000414177976	001	4	3	2
003969	LUIZ DOMINGUES DE ALMEIDA JUNIOR	00000409852430	001	4	3	3
003932	MAILA CRISTINA PIROLA	0000033223583X	001	4	3	4
003328	MARAIZA PEREIRA DO NASCIMENTO	00000290657532	001	4	3	5
001539	MARCELA MAZIERO NASCIMENTO	00000457245323	001	4	3	6
003081	MARCELO ADRIANO MENEGUIM HORTELAN	0000032329957X	001	4	3	7
000529	MARCIA DE MARCHI GARCIA	00000337106769	001	4	3	8
003680	MARCIA REGINA BUCHIGNANI	0000019838161X	001	4	3	9
004385	MARCOS HIDEO NISHIDA	00000232309395	001	4	3	10
004495	MARCOS KOJI IDE	0000046025649X	001	4	3	11
001962	MARIA APARECIDA VENANCIO	00000017557722	001	4	3	12
002081	MARIA CAROLINA MIQUELIN	00000255699748	001	4	3	13
003503	MARIANA APARECIDA BENETTI IKEGAMI	00000849554930	001	4	3	14
001102	MARIANA APARECIDA DE MATTOS VERNINI	00000421629228	001	4	3	15
003851	MARIANE LEITE BEZERRA DANTAS	00000427617522	001	4	3	16
004097	MARINA CAMPANA CONTADOR	00000247595512	001	4	3	17
003161	MICHELI CRISTINA PEREIRA NEVES	00000437079247	001	4	3	18
002521	PATRICIA MARIA MORATELLI GIULIANI	0000019179580X	001	4	3	19
004297	PAULA LECCIOLLI DUARTE	00000435017962	001	4	3	20
000368	PAULA VIEIRA PINTO MICHELS	00000432021681	001	4	3	21
000016	PAULO SERGIO DAVID DE MORAES	00000303624425	001	4	3	22
001164	PRISCILA APARECIDA FUMIS LOPES	00003092446807	001	4	3	23
004581	PRISCILA CARREIRA DE ASSIS	00000416178352	001	4	3	24
002946	PRISCILLA DE OLIVEIRA FADEL YAMADA	00000078169036	001	4	4	1
003447	RAFAEL ANTONIO RODRIGUES CORREA	00000424551548	001	4	4	2
001344	RAQUEL GARCIA REIGADA	00000043721865	001	4	4	3
004358	REINALDO APARECIDO DE SOUZA	00000256996167	001	4	4	4

001502	RENATA DE MOURA CUNHA	00000339143757	001	4	4	5
002193	RENATA TRENTIM STEVANATO	00000188227660	001	4	4	6
001451	RENATA ZAIDAN DOS SANTOS	00000330936852	001	4	4	7
000526	ROSELAIN OLIVEIRA MARTINS	00000276601415	001	4	4	8
003548	RUBIANA HELOISA DE ALMEIDA	00000430143941	001	4	4	9
000146	TAINÉ APARECIDA SANCHES	00000327271279	001	4	4	10
002276	TANIA MARIA RAMOS HERREIRA	00000009146921	001	4	4	11
002153	TANIA MARIA VAZ	00000419944540	001	4	4	12
001929	TATIANA DA SILVA EUZÉBIO	00000425640620	001	4	4	13
001387	TAUANNY ANDRADE DA SILVA	00000473470020	001	4	4	14
001649	THAIS PEDROTTI GERALDES	00000341716248	001	4	4	15
004424	THAISA RODRIGUES DOIN	00000439670196	001	4	4	16
004737	VALERIA ROMERO VIEIRA DA MOTTA	00000281095784	001	4	4	17
003342	VANESSA CATANHO ARONE	00000417989076	001	4	4	18
004822	VANESSA GIMENES DI LELLO	00000153186616	001	4	4	19
001888	VANESSA PIOVANI SOLBIATI	00000448366447	001	4	4	20
002763	VANESSA RIBEIRO	00000453715163	001	4	4	21
003367	VIVIAN SACCOMANO HENRIQUES	00000340444599	001	4	4	22
004098	WELITON ASCIELLO DOS SANTOS	00000351798973	001	4	4	23

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DAS PROVAS, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O FECHAMENTO DOS PORTÕES, MUNIDOS DE CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA OU AZUL, LÁPIS PRETO Nº 2 E BORRACHA E DE UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS: Carteiras e/ ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força da Lei Federal valem como documentos de identidade, como por exemplo , às da OAB, CRM, CREA, CRC; Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), e comprovante de inscrição.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documentos de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido a, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário própria para análise e elaboração de laudos comparativo por profissional especializado (papiloscopista). Neste caso, o candidato fará a prova condicionalmente, devendo encaminhar no prazo de uma semana após a realização da prova, cópia autenticada de um dos documentos hábeis já descritos, pelo serviço de SEDEX, para a Coordenadoria de Apoio à Instituições Públicas/Universidade Municipal de São Caetano do Sul – CAIP, Avenida Goiás, 3.400 – Bairro Barcelona – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09550-051, indicando como referência no envelope: CONCURSO PÚBLICO – CLASSE: **Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutico)** – HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU.

A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto a fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

Não serão aceitos protocolos ou cópias dos documentos citados ainda que autenticadas, ou quais outros documentos não constantes deste edital.

Não será admitida a entrada de candidato na sala após o início das provas.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar seu atraso ou ausência.

Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se da sala de prova depois de decorridos 30 (trinta) minutos da hora de seu início.

Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante a realização das provas.

Durante a realização da prova, o candidato que desejar ir ao banheiro solicitará ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais. Caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do concurso.

A aplicação da prova terá o tempo máximo de 3 (três) horas, nele incluído o tempo necessário para transcrição das respostas da FOLHA DE RESPOSTA INTERMEDIÁRIA para a FOLHA DE RESPOSTAS DEFINITIVA.

No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de provas estabelecidos no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a CAIP/USCS procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação, do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela CAIP/USCS, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição e se improcedente a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horários definidos neste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O candidato que não receber o cartão informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação da prova ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horários de realização das provas, deverá entrar em contato com a CAIP/USCS, pelo telefone (0xx11) 4224-4834 ou consultar o site da CAIP: www.caipimes.com.br.

O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, da data e do horário estabelecido neste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer anotações;

Em obediência ao princípio de publicidade e com o objetivo de manter a transparência em todos os procedimentos relacionados ao concurso, o que é de interesse de todos, será solicitado aos dois últimos candidatos presentes que assinem a ata de encerramento da prova;

Na sala de prova em que houver candidato inscrito para dois cargos, cujas provas sejam no mesmo horário, fica facultado a qualquer candidato da sala, mesmo que tenha terminado sua prova, permanecer na sala até que o último candidato finalize sua prova e assinar a ata de encerramento.

Os candidatos deverão observar ainda as demais disposições do Capítulo IX – da Realização de prestação da Prova, do Edital de Abertura de Inscrições IE nº 01/2013.